



<b>PROCESSO</b>	-
<b>INTERESSADO</b>	
<b>ASSUNTO</b>	Aprovação do Termo de Compromisso e Conduta Ética do representante do CAU/SC

**DELIBERAÇÃO Nº 17/2018 – CPOA-CAU/SC**

A COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – CPOA-CAU/SC, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 14 do mês de maio de dois mil e dezoito, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o Regimento Interno do CAU/SC determina ser de competência da CPOA “*propor, apreciar e deliberar sobre diretrizes para implementação de ações visando ao aperfeiçoamento da política urbana e ambiental nos municípios e nas regiões metropolitanas*”;

Considerando que o Regimento Interno do CAU/SC determina ser de competência da CPOA “*propor, apreciar e deliberar sobre as representações regionais do CAU/SC nos órgãos pertinentes do Estado*” e “*monitorar e acompanhar os trabalhos dos representantes regionais do CAU/SC, nos órgãos pertinentes do Estado*”;

Considerando a Deliberação Plenária nº60/2015, que disciplina a representação do CAU/SC por outros que não seus próprios conselheiros;

Considerando que todas as deliberações de Comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme o Regimento Interno do CAU/SC;

**DELIBERA:**

1 – Aprovar o Termo de Compromisso e Conduta Ética do representante do CAU/SC, anexo a esta Deliberação;

2 - Encaminhar esta Deliberação à Presidência do CAU/SC, para a adoção das providências cabíveis.

Com **03 votos favoráveis** dos conselheiros Fátima Regina Althoff, Jaqueline Andrade e Fábio Vieira da Silva.

Florianópolis, 14 de maio de 2018.

**FÁTIMA REGINA ALTHOFF**  
Coordenadora

**JAQUELINE ANDRADE**  
Coordenadora Adjunta

**FÁBIO VIEIRA DA SILVA**  
Membro Titular



5. Realizar o trabalho com esmero em todas as suas fases;
6. Posicionar-me publicamente em prol da instituição (CAU/SC), com transparência, confiança, justiça e diálogo;
7. Defender o posicionamento do CAU/SC, em qualquer campo da atuação profissional, fundamentando-a na observância do princípio da melhor qualidade, e rejeitando injunções, coerções, imposições, exigências ou pressões contrárias às convicções profissionais que possam comprometer os valores técnicos, éticos e a qualidade estética, seguindo a resolução nº 52/2013 que institui o Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil.
8. Esta representação será válida pelo período de 20\_\_ a 20\_\_, que corresponde à Vigência da atual gestão do CAU/SC. Caso o edital da instituição onde será realizada a representação indicar um prazo menor do que o descrito aqui, vale a condição mais restritiva.

Estando assim comprometido, firmo o presente Termo de Compromisso e Conduta Ética.

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE

Nome \_\_\_\_\_

Registro no CAU/SC \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

Instituição onde será realizada a representação \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_

Telefone \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do Representante

\_\_\_\_\_

**Termo de Compromisso e Conduta Ética do Representante do CAU/SC**

Eu, NOME DO REPRESENTANTE, registro do CAU nº -----, como representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU/SC perante a ----- (instituição onde será representante), indicado pela Comissão de Planejamento Urbano e Ambiental – CPUA do CAU/SC através de Deliberação nº XXXX, presto, pelo presente instrumento, o **COMPROMISSO** de exercer esta representação de forma ética e buscando sempre defender o interesse do CAU/SC, observando, para tanto, as normativas do CAU/BR e do CAU/SC, em especial as normas de condutas descritas no Manual do Representante<sup>1</sup> do CAU/SC, e na Deliberação Plenária CAU/SC nº 21/2015.

Destaca-se o disposto no artigo 7º da Deliberação Plenária CAU/SC nº 21/2015:

*Art. 7º. Aos representantes do CAU/SC quanto a políticas urbanas incumbem as seguintes obrigações:*

*I – enviar à CTPU<sup>2</sup> a pauta das reuniões e eventos de que participarão, sempre que esta lhes for disponibilizada;*

*II – manifestar a opinião do CAU/SC a respeito dos assuntos discutidos, e não suas opiniões pessoais, podendo abster-se de votar em deliberações quando divergirem do entendimento predominante no âmbito do CAU/SC;*

*III – informar a Comissão Temporária de Políticas Urbanas do CAU/SC a respeito de todas as discussões e deliberações tomadas no fórum ou evento de que participem que sejam relevantes para a definição de políticas urbanas regionais;*

*IV – enviar relatório de suas atividades à Comissão Temporária de Políticas Urbanas do CAU/SC, após o término do fórum ou evento em que atuarem ou a cada 6 (seis) meses em se tratando de fórum permanente ou cuja duração for superior a esta;*

*V – Desenvolver conteúdo elaborado para o evento o qual foi designado objetivando criação de bancos de dados pelo CAU/SC e difusão das informações.*

Observarei, também, as seguintes condutas:

1. Liberar-me de preconceito e de vínculos pessoais;
2. Compreender os principais aspectos relativos à cultura, aos princípios e ao estilo da instituição na qual estou sendo representante;
3. Respeitar meus pares de representação e os funcionários e gestores da instituição na qual estou sendo representante;
4. Não emitir juízos sobre pessoas ou instituições;

<sup>1</sup> No prazo máximo de um ano da vigência deste termo, deverá ser concluído o Manual previsto.

<sup>2</sup> À época da edição da Deliberação Plenária nº 21/2015 do CAU/SC, a Comissão Temporária de Políticas Urbanas – CTPU era a Comissão responsável por regulamentar as representações regionais do CAU/SC. No entanto, seu prazo de vigência findou em 31/12/2017 (Deliberações Plenárias nº 074/2016 e 130/2017 do CAU/SC), sendo que, de acordo com o novo Regimento Interno do CAU/SC (aprovado pela Deliberação Plenária nº 228/2018 do CAU/SC), a Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental – CPUA é a atual responsável por exercer esta competência.